

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

## PORTARIA Nº 778 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17003997/08 – 14.909, RESOLVE:

Art. 1° - Outorgar Laticínios Veneza LTDA, CNPJ N° 00.121.160/0001-profundidade de 107 m (cento e sete metros), localizado na Av. Bandeirantes, n° 111, Jardim Petópolis, coordenadas geográficas 16°39'06.1"S / 49°20'17.8"W, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação de abastecimento em geral da empresa.

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Luiz Thiengue Medeiros, CREA N° 03122/D-MT.

das condições impostas nesta Portaria. Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos O V dias do mês de Acte de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos